

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

AL. JOSÉ SARNEY N° 531
CPF: 15405-000

CNPJ: 06.651.624/0001-55
FONE: (99) 3531-1116 / 98201-1120



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Proc. N° 09/20

Fls: 303

Rubrica A

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

CRISTOVÃO RODRIGUES DE CARVALHO

CPF *****

MARIA JOSÉ COELHO DE ARAÚJO

CPF *****

MATRÍCULA

0313020155 1984 2 00013 257 0001084 49

Nomes completos de solteiro, datas de nascimento, naturalidade e filiação dos cônjuges.

ELE: CRISTOVÃO RODRIGUES DE CARVALHO, brasileiro, nascido aos doze (12) dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), em Altamira, município de Pindaré-Mirim/MA, filho de: **ARÃO RODRIGUES DE CARVALHO e ANGELITA COSTA LIRA**.

ELA: MARIA JOSÉ COELHO DE ARAÚJO, brasileira, nascida aos trinta (30) dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), em Riacho de Lages, município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, filha de: **LUIZ COELHO DE MIRANDA e ANTONIA COELHO DE ARAÚJO**.

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Vinte e três de junho de mil novecentos e oitenta e quatro

DIA

23

MÊS

06

ANO

1984

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Ele o mesmo nome; ELA: MARIA JOSÉ ARAÚJO CARVALHO.

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Averbação: A contraente **MARIA JOSÉ ARAÚJO CARVALHO** faleceu aos 07 de março de 2019 em Palmas/TO, conforme assento de óbito nº 15.509, fls. 02 do livro nº C-51 do Cartório do Registro Civil de Palmas/TO.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG				
PIS/NIS				
Passaporte				
Cartão Nacional de Saúde				
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor				
CEP Residencial			Grupo Sanguíneo	

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

NOME DO OFÍCIO: Cartório do Ofício Único
OFICIAL REGISTRADOR: Emilio Moreira Aquino
MUNICÍPIO/UF: Fortaleza dos Nogueiras/MA
Endereço: Avenida José Sarney, 531 - Centro
Telefone: (99)3531-1116
E-MAIL: cartório.fortaleza.ma@gmail.com

TJMA/FERJ
Serventia Extrajudicial



2ª VIA.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Fortaleza dos Nogueiras/MA, 12/03/2019.

Assinatura Oficial

Edilania de Souza Coelho
Escrevente Autorizada

AAA 350178

Proc. N° 09/22
Fis: 3425
Rubrica A

2ª Via

P 1/1



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SCS, nº100, Loteamento Quitandinha, Altos do Caiçau - São Luís - MA.
CEP: 65.070-900 | Insc. Estadual: 120.515.11-3 | CNPJ: 06.272.793/0001-84

LOURDES MARIA CAMARGO SANTOS
R. ARISTEU NOGUEIRA, S/N SN
CENTRO 65805-000 FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
CPF: 256.176.803-15

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal|Série B

000366403

N° da Fatura 0202104000366403 | CFOP: 5258/AA

Instalação 10827701

Conta do mês	Vencimento	Conta Contrato
04/2021	13/04/2021	10827701

Para atendimento, informe este número

dados da Instalação

Classificação: Residencial Pleno - TRIFÁSICO
Nº Parceiro de Negócio: 10827701
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00
Tensão Nominal (V): 220 V
Unidade de Leitura: FN03B002
Nº Medidor: 32130022897

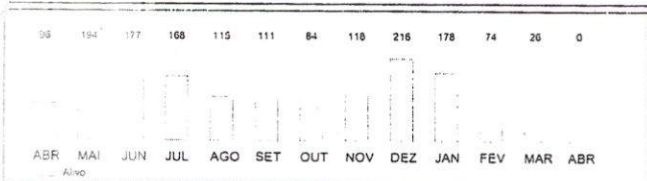
Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
06/04/2021	06/04/2021	05/05/2021

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde.Dias	Resolução Aneel
1,00	05/03/2021	06/04/2021	32	2758/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	42.492	42.492	0 kWh	0,628210

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Base de Calc	Alíquota	Valor
ICMS 84,17	18,0000%	15,15
PIS 60,02	1,2595%	0,87
COFINS 69,02	5,8011%	4,00

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição
20,68	5,43	28,53
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos Outros
4,10	5,41	20,02 3,17

Período Fiscal: 06/04/2021

Reservado ao Fisco

382F.102F.2C2C.248B.0E90.E6F7.A065.DF7E

Informações para o cliente

• Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2020. Regularize e receba o recibo anual de quitação de débitos. • Períodos: Band. Tarifa: Amarela: 06/03 - 06/04

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Custo de disponibilidade			52,31
Adicional Band. Amarela			1,34
ICMS			15,15
PIS			0,87
COFINS			4,00
ITENS FINANCEIROS			
Cip-Illum Pub Pref Munic			3,17



Total a pagar:

R\$ 87,34

Reaviso de vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 21/04/2021 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora.

Débitos Anteriores:	MÊS/ANO	VALOR
	03/2021	84,39

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Maranhão mais próxima para regularizar a situação.

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal[Volts]	Faixa de valores para limites[min e máx]
220	202 a 231
380	350 a 399

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Maranhão.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.

As informações de apuração dos indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão: www.equatorialenergia.com.br.

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M e serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Central de Atendimento 116 Regiões de fronteira ou indisponíveis. Ouvidoria Equatorial Maranhão 0800 286 9803 Agência Nacional de Energia ELABORADO POR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **CRISTOVAO RODRIGUES DE CARVALHO**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
0401027720105 SESP MA

CPF: **401.381.513-34** DATA NASCIMENTO: **12/10/1959**

PRIMAÇÃO
ARAO RODRIGUES DE CARVALHO
ANGELITA COSTA LIRA

PERMISSAO: **D** ACC: **D** CAT. HAB: **D**

Nº REGISTRO: **01095134424** VALIDADE: **18/01/2021** 1ª HABILITACAO: **16/02/1982**

OBSERVAÇÕES
A
HAB COLETIVO;

Cristovao R de Carvalho

LOCAL: **SAO LUIS, MA** DATA EMISSAO: **24/11/2016**

42181885632
MA034024174

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-MA (MARANHÃO)

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1331681313

PROIBIDO PLASTIFICAR
1331681313

Proc. Nº 09/22
Fts: 3536
Rubrica A

Proc. Nº 09/22
 Fls: 3637
 Rubrica A

RECIBO DE PAGADOR

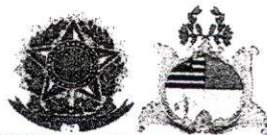
Nome do Pagador CRISTOVAO RODRIGUES DE CARVALHO		CPF/CNPJ 401.381.513-34	Data do vencimento 10/06/2021	Valor do título 110,00
Endereço do Beneficiário RUA BOM JESUS, 850, CENTRO				
Beneficiário COELHO E FERNANDES LTDA ME		CPF/CNPJ 05.875.227/0001-02	Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO	
Agência / Código do Beneficiário 0895-8 / 19579-0	Nosso número 29272420000380819			
Número do documento 380819				

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02927.242004 00380.819177 1 86470000011000**

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.					Vencimento 10/06/2021
APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL					
Beneficiário COELHO E FERNANDES LTDA ME			CPF / CNPJ 05.875.227/0001-02	Agência / Código do Beneficiário 0895-8 / 19579-0	
Endereço do Beneficiário RUA BOM JESUS, 850, CENTRO			Nosso número 29272420000380819		
Data do documento 03/05/2021	Nº do documento 380819	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data de processamento 03/05/2021	(=) Valor do documento 110,00
Uso do banco	Carteira 17	Moeda R\$	Quantidade	Valor X	(-) Desconto
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário) Mensalidade de Serviço de Comunicação Multimídia - SCM - Mês/Período 10/06/2021 Após o vencimento cobrar juros de 1% ao mês. Após o vencimento cobrar multa de 2%. N° do Contrato 14980 Após 15 dias de vencimento suspensão dos serviços. S.A.C. 0800 098 6368 site www.nippontec.net Atenção: Não serão aceitos depósitos Bancários e nem Transferência.					(-) Outras deduções / Abatimentos
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador CRISTOVAO RODRIGUES DE CARVALHO CPF/CNPJ: 401.381.513-34 R.COMERCIO, N. 0 - 65805000 CENTRO - Fortaleza dos Nogueiras MA					
Pagador / Avalista CPF/CNPJ					

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO





PODER JUDICIÁRIO
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - ESTADO DO MARANHÃO - TERMO DA COMARCA DE BALSAS
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO - CNPJ: 06.651.624/0001-55 | CNS: 03.130-2

Tabelião / Registrador: Emílio Moreira Aquino

Escreventes Substitutos: Aluísio Augusto Braúna Magalhães e Veronice Alves da Silva Magalhães

End.: Av. José Sarney, nº 531 CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras - MA

Tel.: (99) 3531-1116-fixo / 98473-7097 (whats) / 98248-5871 | e-mail: cartorio.fortaleza.ma@gmail.com

Rec. nº

37

09/22

Assinatura

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICA, por lhe haver sido requerido verbalmente e examinado os livros constantes desta Serventia, consta nas **fls. 094 do Livro nº 2-G de Registro Geral de Imóveis deste Termo, O INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA nº 1.792**. Data: dez(10) de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro(1984). **IMÓVEL**: Um lote de terras nesta cidade, com 10,00m(dez metros) de frente, os mesmos tantos de fundo e 50(cinquenta metros) de cada lado. Confronta pela frente com terrenos da Prelazia, pelo fundo com terreno de Antônio Coelho Nogueira, pelo lado direito com Renato Barbosa Arruda e pelo lado esquerdo com terreno dos Nogueiras/MA. **PROPRIETÁRIA**: **MARIA JOSÉ ARAÚJO CARVALHO**, brasileira, casada, funcionária pública estadual, portadora da carteira de identidade RG nº 432.213 SSP/MA e do CPF/MF nº 197.739.993-72 e da certidão de casamento nº 1.084, fls. 257v, Livro nº B13 deste Termo, assistida por seu marido **CRISTÓVÃO RODRIGUES DE CARVALHO**. **REGISTRO ANTERIOR**: 01-619, fls. 121 do Livro nº 2-F de Registro Geral deste Termo. O referido é verdade e dou fé. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, 10 de dezembro de 1984. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS: (ass.) *Antonia Braúna Magalhães*. =====
R-01-1.792: Nos termos da escritura pública de compra e venda de imóvel rural, lavrada em minhas notas em 07 de dezembro 1984, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **MARIA JOSÉ ARAÚJO CARVALHO**, acima qualificada, por compra que fizeram a **RENATO BARBOSA ARRUDA** e sua mulher **ARANETE CARVALHO ARRUDA**, brasileiros, casados, ele lavrador e ela do lar, portadores do CPF/MF nº 136.871.233-91, declaração conjunta, ele portador da Carteira de Identidade RG nº 432.310/SSP-MA, residentes e domiciliados nesta cidade. Pelo valor de CR\$ 200.000,00(duzentos mil cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, 12 de dezembro de 1984. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS: (ass.) *Antonia Braúna Magalhães*. =====

Expedida a presente certidão aos 12 dias do mês de **fevereiro** do ano de **2021**. Eu, , Oficial Substituto, a fiz digitar, subscrevo e assino. O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Aluísio Augusto Braúna Magalhães, Oficial a digitei e assino em público e raso. PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias, conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/MA.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 12 de fevereiro de 2020.

ALUISIO AUGUSTO BRAÚNA MAGALHÃES
Escrevente Substituto

Aluísio Augusto Braúna Magalhães
Escrevente Substituto



PODER JUDICIÁRIO
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - ESTADO DO MARANHÃO - TERMO DA COMARCA DE BALSAS
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO - CNPJ: 06.651.624/0001-55 | CNES: 130-2

Tabelião / Registrador: Emílio Moreira Aquino

Escritores Substitutos: Aluísio Augusto Braúna Magalhães e Veronice Alves da Silva Magalhães

End.: Av. José Sarney, nº 531 CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras - MA

Tel.: (99) 3531-1116-fixo / 98473-7097 (whats) / 98248-5871 | e-mail: cartorio.fortaleza.ma@gmail.com

Proc. Nº

Fls.

Rubrica

09/02

39/38

A

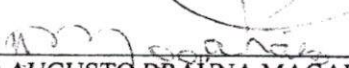
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

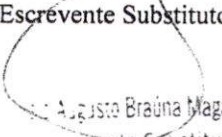
CERTIFICA, por lhe haver sido requerido verbalmente e examinado os livros constantes desta Serventia, consta nas fls. 094 do Livro nº 2-G de Registro Geral de Imóveis deste Termo, O **INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA nº 1.792**. Data: dez(10) de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro(1984). **IMÓVEL**: Um lote de terras nesta cidade, com 10,00m(dez metros) de frente, os mesmos tantos de fundo e 50(cinquenta metros) de cada lado. Confronta pela frente com terrenos da Prelazia, pelo fundo com terreno de Antônio Coelho Nogueira, pelo lado direito com Renato Barbosa Arruda e pelo lado esquerdo com terreno dos Nogueiras/MA. **PROPRIETÁRIA**: **MARIA JOSÉ ARAÚJO CARVALHO**, brasileira, casada, funcionária pública estadual, portadora da carteira de identidade RG nº 432.213 SSP/MA e do CPF/MF nº 197.739.993-72 e da certidão de casamento nº 1.084, fls. 257v, Livro nº B13 deste Termo, assistida por seu marido **CRISTÓVÃO RODRIGUES DE CARVALHO**. **REGISTRO ANTERIOR**: 01-619, fls. 121 do Livro nº 2-F de Registro Geral deste Termo. O referido é verdade e dou fé. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, 10 de dezembro de 1984. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS: (ass.) *Antonia Braúna Magalhães*. =====
R-01-1.792: Nos termos da escritura pública de compra e venda de imóvel rural, lavrada em minhas notas em 07 de dezembro 1984, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **MARIA JOSÉ ARAÚJO CARVALHO**, acima qualificada, por compra que fizeram a **RENATO BARBOSA ARRUDA** e sua mulher **ARANETE CARVALHO ARRUDA**, brasileiros, casados, ele lavrador e ela do lar, portadores do CPF/MF nº 136.871.233-91, declaração conjunta, ele portador da Carteira de Identidade RG nº 432.310/SSP-MA, residentes e domiciliados nesta cidade. Pelo valor de CR\$ 200.000,00(duzentos mil cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, 12 de dezembro de 1984. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS: (ass.) *Antonia Braúna Magalhães*. =====

Expedida a presente certidão aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2021. Eu, 
Oficial Substituto, a fiz digitar, subscrevo e assino.
O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Aluísio Augusto Braúna Magalhães, Oficial a digitei e assino em público e raso. PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias, conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/MA.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 12 de fevereiro de 2020.


ALUISIO AUGUSTO BRAÚNA MAGALHÃES
Escrivente Substituto


Aluísio Augusto Braúna Magalhães
Escrivente Substituto